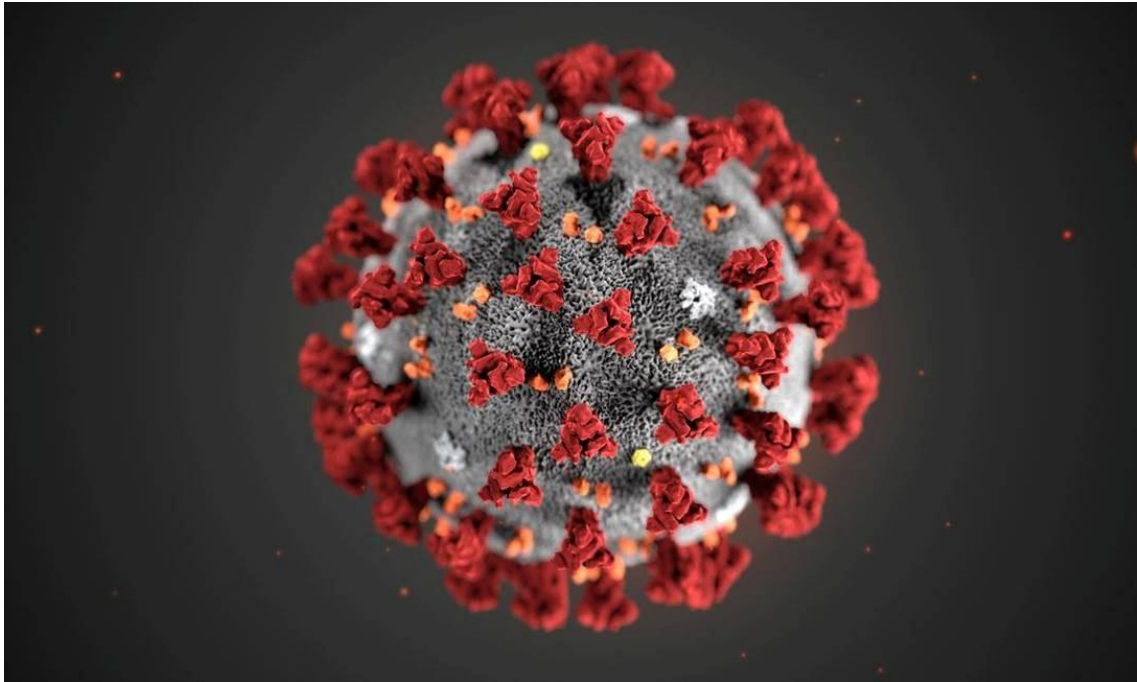


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA COMPRIDA-MG**



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

**1ª EDIÇÃO**

**JANEIRO/2021**

**Alexandre de Almeida Silva**

Prefeito Municipal de Água Comprida-MG

**Luciene Alves Sabino**

Secretária Municipal de Saúde

**Marinelly da Silva Peracini Silveira**

Coordenadora Atenção Primária à Saúde/Vigilância em Saúde

**Danillo Henrique da Silveira Queiroz**

Diretor Clínico da UBS Vereador Douglas de Paula-PSF

## SUMÁRIO

<b>1 - Introdução.....</b>	<b>04</b>
<b>2 - Estudos e pesquisas atuais sobre a vacina contra COVID- 19.....</b>	<b>05</b>
<b>3 - Objetivos do plano.....</b>	<b>05</b>
<b>4 - Responsabilidade de revisão periódica do plano.....</b>	<b>05</b>
<b>5 - Fases da resposta.....</b>	<b>06</b>
<b>5.1 - Primeira fase: Pré-campanha.....</b>	<b>06</b>
<b>5.2 - Segunda fase: Campanha.....</b>	<b>08</b>
<b>5.3 - Terceira fase: Pós-campanha.....</b>	<b>08</b>
<b>6 - Protocolos e Notas Técnicas.....</b>	<b>09</b>
<b>7 - Planilha de pontos focais e contatos.....</b>	<b>10</b>
<b>8 – Responsabilidades da Esfera Municipal.....</b>	<b>10</b>
<b>10 - Referências.....</b>	<b>10</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No início de dezembro de 2019, casos de pneumonia de origem desconhecida foram identificados em Wuhan, capital da província de Hubei na China. Em 31 de dezembro de 2019, esses casos foram associados a um novo RNA vírus (betacoronavírus 2) como patógeno responsável, atualmente denominado SARS-CoV-2 ou Coronavírus. A doença causada por este vírus é chamada COVID-19. Inicialmente observado como um evento restrito à cidade de Wuhan, o número de casos e óbitos aumentou rapidamente, ao passo que a infecção se alastrou para outras províncias chinesas. O governo chinês adotou, então, medidas de contenção e isolamento de cidades no intuito de mitigar o evento. No entanto, a transmissão ficou sustentada e se alastrou para todos os países do mundo, gerando a pandemia por COVID-19. No dia 30 de janeiro de 2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo Coronavírus, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A OMS enfatizou a necessidade urgente de estudos que identificassem a fonte da infecção, a forma de transmissão, o sequenciamento genético do vírus para o desenvolvimento de vacinas e medicamentos antivirais, bem como o fortalecimento da preparação e resposta ao novo evento, especialmente nos países e regiões mais vulneráveis. No dia 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no Brasil, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), por meio da Portaria GM/MS Nº188, 03/02/2020. Ainda no mês de janeiro de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais implantou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES), vigente até então. No dia 12 de março de 2020 o Estado de Minas Gerais declarou Situação de Emergência em Saúde Pública, por meio de Decreto NE Nº 113. A partir disso, em 15 de março de 2020, foi publicado Decreto Estadual nº 47.886, o qual dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Dentre essas medidas, foi instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, com competência para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas. Em 17 de março de 2020, ocorreu a primeira medida suspensória em Minas Gerais, a qual interrompeu as aulas nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual (Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 1, de 15/03/2020). Ainda no âmbito estadual, foi publicada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, a qual permitiu a adoção do regime especial de teletrabalho os funcionários estaduais e outros. Posterior a isso, o Comitê Extraordinário COVID-19 passou a deliberar medidas emergenciais com vistas ao enfrentamento e ao contingenciamento do novo Coronavírus. Nesta fase da pandemia, o Estado de Minas Gerais possui um quantitativo de 119.394 casos confirmados, 2.608 óbitos e 89.795 casos recuperados (dados do Boletim Epidemiológico de 29/07/2020). A maioria destes casos ocorreu no sexo masculino (53%) e na faixa-etária de 30 a 39 anos (24,7%). Em relação às hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave, houve um incremento de 1.152% em relação ao ano de 2019, segundo dados do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEPGripe). Dos 853 municípios do Estado de Minas Gerais, 798 já registraram casos confirmados. Iniciamos neste momento um plano operativo para realização da vacinação contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, entendendo que novamente a vacina será a forma mais eficaz de contenção desta pandemia, que trouxe inúmeras consequências do ponto de vista de saúde pública, social, político e econômico para o país como um todo. No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. E em 1973 foi instituído pelo Ministério da Saúde o Programa Nacional de Imunizações (PNI), com a função de organizar toda a política nacional de vacinação da população brasileira. Além disso, tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis.

O PNI é considerado uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas. As vacinas disponibilizadas na rotina dos serviços de saúde são definidas nos calendários de vacinação, nos quais estão estabelecidos:

- Os tipos de vacina;
- O número de doses do esquema básico e dos reforços;
- A idade mínima e máxima para a administração de cada dose; e
- O intervalo entre uma dose e outra, no caso do imunobiológico que exija mais de uma dose.

Os imunobiológicos incluem os soros, vacinas e imunoglobulinas, capazes de proteger, diminuir a gravidade ou combater doenças específicas e agravos. Atuam no sistema imunológico, nosso sistema de defesa, que se caracteriza biologicamente pela capacidade de reconhecer determinadas estruturas moleculares específicas, os antígenos, e desenvolver resposta efetora diante destes estímulos, provocando a sua destruição ou inativação. Os imunobiológicos são produtos termolábeis (sensíveis ao calor e ao frio) e fotossensíveis (sensíveis à luz). Assim, devem ser armazenados, transportados, organizados, monitorados, distribuídos e administrados adequadamente, de forma a manter sua eficácia e potência, ou seja, sua capacidade de resposta. Este plano será dividido em três fases (Fase Pré-Campanha, Fase de Campanha e Fase Pós-Campanha) e em quatro eixos iniciais (Vigilância/Imunização, Assistência/Atenção Primária à Saúde, Comunicação e Segurança Pública). A reavaliação acontecerá de forma periódica, permitindo inserção de novos eixos e novas ações, conforme dinamicidade da pandemia e evolução das estratégias de vacinação. Nesta primeira versão ainda não conhecemos as vacinas que serão implantadas, uma vez que os estudos mais avançados ainda se encontram em fase clínica III. Portanto, o planejamento será focado principalmente na Fase Pré-Campanha, preparando o sistema de saúde para uma das maiores ações de vacinação do país.

## **2. ESTUDOS E PESQUISAS ATUAIS SOBRE A VACINA CONTRA COVID-19:**

E em relação ao Brasil, as vacinas que se mostram mais promissoras atualmente são a Sinovac, desenvolvida também em parceria com o Instituto Butantan (inclusive uma parte do Estudo de Fase III sendo realizado pela UFMG), e a vacina da Oxford University, desenvolvida pelo Laboratório Astra Zeneca.

## **3. OBJETIVOS DO PLANO:**

- Organizar as ações e estratégias orientadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais para a vacinação COVID-19, abordando as fases de Pré-Campanha, Fase de Campanha e Pós-Campanha;
- Estabelecer resposta coordenada entre os diversos eixos que irão atuar diretamente na ação de vacinação: Vigilância em Saúde, Assistência/Atenção Primária à Saúde, Gestão, Comunicação e Segurança Pública;
- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais;
- Divulgar as estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina e adesão da população.

## **4. RESPONSABILIDADE DE REVISÃO PERIÓDICA DO PLANO:**

A responsabilidade de revisão periódica deste Plano de Contingência é da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e Vig. em Saúde.

Nesta seção, são apresentadas as ações previstas em cada uma das três fases da Campanha por eixo de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Água Comprida Minas Gerais na vacinação contra a COVID-19. A execução de cada ação requer esforços integrados de diferentes setores, em consonância com a União, Estado e Município, em diferentes níveis de governança.

## 5. FASES DE RESPOSTA

Nesta seção, são apresentadas as ações previstas em cada uma das três fases da Campanha por eixo de atuação da Secretaria de Saúde na vacinação contra a COVID-19.

### 5.1 – Primeira fase: Pré-campanha

#### 5.1.1 - Eixo Vigilância em Saúde

- Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19, com atualização constante dos profissionais de saúde e preparação da rede.
- Ampliar dos recursos humanos conforme necessidades.
- Reavaliar a segurança e estrutura da Rede de Frio pela Coordenadora da APS.
- Realizar a necessidade de compra envolvendo: seringas, agulhas, etc.
- Realizar capacitação para os funcionários da Rede de Frio e também motorista.
- Organizar carro climatizado para o transporte das vacinas e dos profissionais.
- Organizar a estratégia de vacinação nas residências nos acamados, pessoas debilitadas e em zona rural e também “drive thru” para evitar aglomerações nas salas de vacina.
- Implantar uma Equipe de Vigilância sobre o processo de detecção, avaliação, compreensão, prevenção e comunicação de eventos adversos pós vacinação ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à imunização.

**A UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA-PSF** conta com:

#### -Estrutura física:

- 1 recepção e sala de espera para pacientes e acompanhantes;
- 2 sanitários para pacientes, acompanhantes e pacientes com deficiência física (masculino e feminino);
- 1 consultório indiferenciado;
- 1 consultório psicológico;
- 1 consultório fisioterapia;
- 1 consultório odontológico;
- 1 sala de rede de frios e aplicação de imunobiológicos;
- 1 sala de acolhimento;
- 1 sala das ACS'S;
- 1 copa;
- 1 sala de administração;
- 2 sanitários para funcionários (masculino e feminino);
- 1 depósito de material de limpeza.
- 1 sala de lixo contaminado;

#### -Recursos humanos:

- 1 enfermeira coordenadora da equipe;
- 1 médico generalista;
- 1 enfermeira dar suporte na vigilância em saúde e digitação dos programas;
- 2 técnicas de enfermagem;
- 1 recepcionista.
- 4 ACS'S;
- 3 Agentes administrativos;

#### -Atribuições da UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA-PSF:

I. Observar as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI;

II. Avaliar, orientar, aplicar e acompanhar o esquema vacinal dos pacientes que necessitem de imunobiológicos;

- III. Possibilitar a realização dos estudos, relacionadas aos imunobiológicos, com apoio da Gerência Regional de Saúde de Uberaba;
- IV. Participar da investigação, acompanhamento e elucidação dos eventos adversos graves e/ ou inusitados associados temporalmente à aplicação dos imunobiológicos;
- V. Realizar as atividades de vacinação conforme as normas do Manual de Procedimentos para Vacinação do Programa Nacional de Imunizações - PNI;
- VI – Manter registro nominal dos pacientes com todas as vacinas aplicadas contendo: nome da vacina, data da administração, dose, lote, laboratório, data da validade, local e via de administração, indicação, especialidade e vacinador no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI;
- VII. Informar mensalmente para a Coordenação Estadual do Programa de Imunizações as doses aplicadas, segundo os modelos padronizados pelo Programa Nacional de Imunizações, para alimentação do SI-PNI e solicitar os imunobiológicos;
- VIII. Registrar as vacinas aplicadas em cartão próprio a ser entregue ao usuário, obedecendo ao modelo único padronizado pelo Ministério da Saúde, data da administração, dose, lote, data da validade, unidade de saúde onde a vacina foi administrada e o nome legível do vacinador,
- IX. Encaminhar para atendimento ambulatorial os casos de eventos adversos pós-vacinação para avaliação médica.

- Fluxo de atendimento (evento adversos pós vacinação):

- Os pacientes serão encaminhados pelos profissionais da Atenção Básica da UBS Vereador Douglas de Paula-PSF ao Pronto Atendimento do próprio município, no Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos, para atendimento médico e conforme necessidade encaminhado para Unidade de Pronto Atendimento em Uberaba (UPA);
- A Coordenadora da APS do município digita as vacinas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI), prestando contas das vacinas administradas para Gerência Regional de Saúde de Uberaba e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES);
- Este fluxo será avaliado no período de um ano (12 meses) e atualizado conforme notas técnicas.
- Notas Técnicas específicas serão disponibilizadas pela enfermeira Coordenadora da APS na sala de vacina a cada atualização pela Coordenação Estadual de Imunização.

5.1.2 Eixo Segurança

- Repor materiais e demais itens necessários.
- Solicitar apoio da segurança pública.

5.1.3 Eixo Assistência/Atenção Primária à Saúde (APS) é o nível da atenção mais estratégico para a prevenção de doenças e agravos, sendo um dos seus atributos essenciais o acesso de primeiro contato para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A atuação da APS se faz crucial para interromper a circulação do vírus SarsCoV-2, e as medidas a seguir devem ser adotadas previamente para a efetividade das ações de contenção da COVID-19 no estado:

- Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19, com atualização constante dos profissionais de saúde e preparação da rede;
  - Atualizar a equipe técnica de APS da Unidade de Saúde quanto à vacinação contra a COVID-19;
  - Acompanhar as coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação junto à Imunização, devendo ser aplicadas as vacinas em atraso para que as equipes e unidades se encontrem mais organizadas e disponíveis para as ações referentes a campanha de vacinação contra a COVID-19;
  - Atualizar de forma constante o cadastro da população adscrita.
- A equipe de APS irá cumprir a carga horária de 40 horas semanais para cada profissional estabelecida na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e extrapolar o horário quando houver necessidade;
  - A sala de vacina da UAPS deve estar organizada com profissionais em quantitativo adequado conforme demanda da população adscrita;

- Insumos, materiais, impressos e equipamentos necessários devem ser providos para que a sala de vacina opere de maneira adequada;
  - Os profissionais de saúde envolvidos com a Imunização devem ser qualificados quanto aos procedimentos de manuseio, conservação, triagem, preparo, administração, registro e descarte dos resíduos na Unidade de Atenção Primária a Saúde (UAPS), conforme Procedimento Operacional Padrão da Sala de Vacina (em anexo);
  - A demanda de vacinas para a imunização da população contra COVID-19 deve ser estimada, atentando-se para o quantitativo de doses necessárias para cada grupo prioritário da campanha.
- 5.1.4 Eixo Comunicação Social, divulgar no “Facebook da Saúde” as doses de vacinas realizadas de acordo com a nota técnica indicadas em cada remessa. Garantir que as informações sejam transmitidas e compreendidas por todos de forma transparente.

## 5.2 Segunda fase: Campanha

### 5.2.1. Eixo Vigilância em Saúde

- Divulgar as informações sobre a vacina através de informe de doses recebidas, distribuídas, administradas e cobertura vacinal;
- Registrar no Sistema de Informação (SIPNI);
- Acompanhar as coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação;
- Acompanhar, monitorar e investigar os eventos adversos pós vacinação;
- Estabelecer parceria com a polícia militar (transporte de vacina por escolta);
- Organizar uma equipe de vacinação extramuros;
- Atualizar impressos e documentos referentes à vacina;

### 5.2.2 Eixo Segurança

- Escolta da Polícia Militar;
- Adotar medidas preventivas de segurança;
- Reforçar o policiamento com rondas na porta da UBS-PSF.

### 5.2.3 Eixo Assistência/Atenção Primária

- Realizar o acompanhamento periódico das coberturas vacinais por grupos elegíveis junto à planilha preenchida com os vacinados;
- Reforçar que:
  - A sala de vacina da UBS deve permanecer aberta durante todo o horário de funcionamento da unidade. Sempre que necessário, será ofertada vacinação em horários alternativos como almoço, noite e fins de semana;
  - Solicitar aos usuários documentos de identificação e comprovante de residência para comprovação de vínculo com município;
  - Aproveitar os momentos de acolhimento, as visitas e atendimentos domiciliares, consultas ou outros procedimentos para verificar a situação vacinal dos usuários e orientar/encaminhar à sala de vacinação para atualização do esquema vacinal, caso necessário, incluindo a vacina contra a COVID-19;
  - Monitorar a cobertura vacinal, identificando as pessoas que estão com pendências na situação vacinal, por meio da verificação da agenda, cartão espelho e sistemas (PEC/SIPNI);
  - Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários da campanha contra a COVID-19;
  - Desenvolver estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade (migrante, itinerante, pessoas em situação de rua, em privação de liberdade, em quilombolas, indígenas, entre outros);
  - Realizar a vacinação independentemente da estabilidade do sistema de informação, podendo o registro ser realizado posteriormente;
  - Garantir o registro adequado da vacinação. O registro de todas as doses de vacinas aplicadas na APS deve ser realizado tanto no cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas da



estratégia e-SUS APS (ver Nota Técnica nº 21/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEAPS/2020 que trata do registro correto no e-SUS APS);

– Orientar a população sobre a atualização do calendário vacinal, promovendo ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação;

– Desmistificar qualquer informação inverídica (fake news) sobre imunização, enfatizando a segurança e benefícios;

– Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada bem como o funcionamento da sala de vacina. Deve-se monitorar e controlar continuamente as condições das câmaras frias de modo a preservar a qualidade, a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas. O fornecimento deve ser regular, e o fluxo de distribuição, organizado a fim de evitar e prevenir faltas de vacinas nas unidades;

– Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da UAPS. Atentar para as atualizações das diretrizes sobre vacinação e identificar as necessidades de qualificação das equipes.

#### 5.2.4 Eixo Comunicação Social

• Definir os meios e cronograma, facebook da Secretaria de Saúde; mostrando de forma transparente os dados da Campanha.

#### 5.3 Terceira fase: Pós-campanha

##### 5.3.1 Eixo Vigilância em Saúde/Imunização

• Realizar Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais (MRC);

• Digitalizar nos Sistemas de Informação.

##### 5.3.2 Eixo Segurança

• Balanço e apresentação das atividades realizadas em apoio.

##### 5.3.3 Eixo Assistência/Atenção Primária

• Reforçar junto a equipe do município: – a necessidade da vacinação de rotina conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a vacinação contra a COVID-19;

– garantir o controle da cobertura vacinal da população e da realização de busca ativa a fim de identificar e encaminhar para vacinação as pessoas não vacinadas;

– mobilizar e estimular os ACS e ACE quanto à vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes vigilância em saúde;

– avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas.

##### 5.3.4 Eixo Comunicação Social

• Mensurar as principais informações internas e externas referentes ao assunto, divulgando dados e informações oficiais para a imprensa, gestores municipais, profissionais da saúde e população. Avaliação dos resultados para próximas definições.

## **6. PROTOCOLO E NOTAS TÉCNICAS**

- Documentos e informes técnicos específicos sobre a Campanha Contra o COVID-19 e outras vacinas serão anexados ao plano sempre observando as atualizações de acordo com a evolução da pandemia, as fases de vacinação, por data de liberação de cada remessa de vacina de forma gradual, com esclarecimentos da classificação de cada grupo prioritário de acordo com o texto com justificativas técnicas elencado em cada momento pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

## 7. PLANILHA DE PONTOS FOCAIS E CONTATOS

Nome	Setor	Função	e-mail/telefone
Luciene Alves Sabino	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Secretária de Saúde	<a href="mailto:secretaria.ac.saude@gmail.com">secretaria.ac.saude@gmail.com</a> 34 33241313
Marinelly da S. Peracini Silveira	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Coordenadora APS/VS	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313
Patricia Cassiano Silva	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Enfermeira APS	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313
Lucivani Beatriz Firmino	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Téc. enfermagem	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313
Manoela Moreira	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Téc. enfermagem	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313
Danillo H. Silveira Queiroz	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Médico Diretor Clínico UBS PSF	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313
Valdirena Aparecida Pereira André	UBS VEREADOR DOUGLAS DE PAULA PSF	Acessoria de Comunicação	<a href="mailto:esfacsauade@gmail.com">esfacsauade@gmail.com</a> 34 33241313

## 8. RESPONSABILIDADES DA ESFERA MUNICIPAL

A vacinação, ao lado das demais ações de vigilância epidemiológica, vem ao longo do tempo se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde. As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária, com apoio do nível estadual, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal.

- Constituem competências da esfera municipal:

- a coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- o descarte e a destinação final de frascos, algodão, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes inseridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde (PGRSS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), existente na UBS Vereador Douglas de Paula-PSF (em anexo)
- a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes da unidade notificante, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

## 09 - REFERÊNCIAS

1 - Brasil. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

2 - Brasil. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

[http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)

3 - Brasil. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pósvacinação. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)

4 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica 2013 Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.: il.

5 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Dez Passos para Ampliação das Coberturas Vacinais na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 3 p.: il.

6 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Orientações para a Ampliação da Cobertura Vacinal na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 6 p.: il.